

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº28/GAB/CGM/2022**

Porto Velho/RO, 21 de junho de 2022.

*Designar Servidor para acompanhamento e monitoramento do atendimento às determinações no Acórdão APL-TC – 00303-2020 TCE-RO, referente ao Proc. 01016/2019.*

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º e 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO/PORTARIA Nº 036/GAB/CGM/2021 no Processo Administrativo nº 03.00001-00/2021 (fls. 141) o qual recomenda a continuação dos trabalhos de acompanhamento e monitoramento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Jonhy Milson Oliveira Martins**, Assistente de Controle Interno, Cad. 103143, para a continuidade do acompanhamento e monitoramento quanto ao atendimento das determinações referidas no Acórdão APL-TC – 00303-2020 TCE-RO, referente ao Proc. 01016/2019 TCE/RO.

**Art. 2º** – O prazo para a execução dos trabalhos começa a contar a partir da data de publicação desta Portaria e finaliza-se em 31 de dezembro de 2022 com a entrega do relatório final.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ**  
Controladora Geral do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:7B6EB9CD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/07/2022. Edição 3257

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>